



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

**11º EDITAL DE NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL N° 001/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
SANTOS – PI.**

O Sr. José Edson de Carvalho, Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público do Edital nº 001/2023, através do Decreto de Homologação nº 04, de 16 de janeiro de 2024, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

1º) Fica **CONVOCADA** para nomeação no respectivo cargo, a seguinte candidata **CLASSIFICADA/APROVADA** no Concurso Público Edital nº 001/2023, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Pi, situada na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos – Pi, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2025, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas para comprovar todos os requisitos necessários para a contratação constantes no item 14 do edital, com a entrega dos documentos relacionados no item 16.5 do Edital do Concurso

Público nº 001/2023, bem como demonstrar todos os requisitos de escolaridade para o constante no “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO**” do respectivo edital, conforme relação abaixo:

01) NOME: LAURA SANTOS SILVA;

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

COLOCAÇÃO: 05º;

INSCRIÇÃO: 101.708;

2º) A candidata deverá comparecer munida dos documentos relacionados no item 16.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, bem como demonstrarem todos os requisitos de escolaridade para o cargo constantes no “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO**” do respectivo edital:

3º) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: **a)** ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Pi. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública; **b)** 02 fotos 3x4 recentes; **c)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação; **d)** Disponibilização de e-mail e número de telefone; **e)** Carteira de Trabalho; **f)**

Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB); **g)** CPF próprio; **h)** Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal; **i)** Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **j)** Certificado de reservista, se do sexo masculino; **k)** Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes; **l)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); **m)** Cartão de Vacinação atualizado próprio e de filhos menores de 5 anos; **n)** Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada); **o)** Comprovante de Residência Atualizado; **p)** Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir; **q)** Número da conta bancária no banco correspondente (se não possuir conta, a Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral encaminhará carta de abertura de conta salário); **r)** O(A) candidato(a) aprovado(a) a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do presente edital, nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006. **s)** Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser obrigatoriamente acompanhado de declaração de residência assinada pelo proprietário. No caso de não possuir os documentos retrocitados para comprovação, o candidato deverá

apresentar atestado da Presidência da Associação de Moradores do Bairro e/ou Comunidade do local da vaga. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal da área da vaga caso tenha, ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado à Prefeitura do Município de Francisco Santos - Pi o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário.

4º) A candidata contratada será responsabilizada administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5º) Estará impedida de celebrar contrato a candidato se deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item **16.5** do Edital do Concurso Público nº 001/2023 do município de Francisco Santos - Pi.

6º) Para atendimento das declarações de não ocupação em outro cargo público, a declaração de ocupação de cargo público e a declaração de bens serão firmadas quando da entrega dos documentos na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral.

7º) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento exigido no item 16.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, bem como não demonstrar todos os requisitos de escolaridade para cada cargo constantes no “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS**,

ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO” do edital, acarretará em não cumprimento das exigências editalícias.

8º) A candidata convocada para nomeação e posse será submetida a exame médico oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará a candidata apta ou inapta para desempenho do cargo.

9º) A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

10º) Cumpridas as exigências editalícias, a posse da candidata relacionada no item 1º deste Edital será realizada no dia 12 de Dezembro de 2025 às 10:00 horas.

11º) Para o ato de posse, a candidata nomeada por este ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Pi, situada na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos – Pi, na data prevista no item 10º deste Edital.

12º) A candidata, se por qualquer motivo não se apresentar para a posse na data indicada no item 10º e no horário determinado, perderá o direito a vaga.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

13º) Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata nomeada e ainda, a falta de apresentação de algum dos documentos exigidos no item 16.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, bem como não demonstrar todos os requisitos de escolaridade para o cargo constantes no “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO**” do Edital do Concurso Público nº 001/2023 para a posse, inclusive o(a) candidato(a) inapto(a) no exame médico, perderá direito à vaga.

14º) Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Francisco Santos - Pi, 26 de Novembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.26 12:29:19
-03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

ANEXO I

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Exames Exigidos:

Exames Gerais:

- a-** Hemograma Completo
- b-** Glicose em jejum
- c-** TSH
- d-** T4 livre
- e-** Creatina
- f-** Ureia
- g-** Transaminase
- h-** VDRL
- i-** Sorologia para HIV
- j-** HBsAg
- k-** Anti-HCV
- l-** ECG com laudo
- m-** Raio-x do Tórax, PA e perfil com laudo
- n-** Audiometria total e vocal

Exames específicos (para os cargos de professores Língua Portuguesa – Educação Infantil e Professor - Ensino Fundamental).

- a. Videolaringoscopia com laudo